



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB  
12º Batalhão de Bombeiros Militar



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 14874

Referente ao PPCI N.º 12861/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA QUERENCIA GAÚCHA  
NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA QUERENCIA GAÚCHA  
ENDEREÇO: BR 285 Nº: S/N -  
BAIRRO: INTERIOR  
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio  
OCUPAÇÃO: F11 - Edificações de Caráter Regional  
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01  
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0  
ÁREA CONSTRUIDA: 910.09  
MUNICÍPIO: Ijuí

Observação: Lotação máxima: 784 pessoas.

**O presente Alvará tem validade até 23 de agosto de 2024.**

Ijuí, RS, 24 de agosto de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 11390-02221-77883608

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**